



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa prestadora de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio para eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Guararema.

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto é a prestação de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio devido à necessidade do Município em eventos que ocorrerão esporadicamente no decorrer de 12 meses, em diferentes datas e horários, essencial para a organização e segurança dos participantes.

A realização de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Guararema demanda a presença de profissionais capacitados para garantir a segurança do público, prevenção de incêndios e suporte operacional. A ausência desses serviços pode comprometer a integridade física dos participantes, além de infringir normativas de segurança estabelecidas por órgãos competentes. Assim, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para atender a essa demanda.

Segue abaixo os benefícios e vantagens que esta contratação oferece:

Manutenção da Imagem: A presença de uma equipe de segurança e apoio bem treinada contribui para a organização e bom funcionamento dos eventos, refletindo positivamente na imagem dos organizadores e patrocinadores. Um ambiente seguro e bem gerido melhora a experiência dos participantes e fortalece a percepção positiva sobre o evento.

Segurança: A contratação de profissionais de vigilância não armada



e bombeiros civis minimiza riscos e previne incidentes, garantindo a proteção do público, dos trabalhadores e do patrimônio.

Conforto dos Munícipes, Visitantes e Turistas: Um ambiente seguro e organizado proporciona maior conforto e confiança para munícipes e turistas, incentivando a participação em eventos futuros e contribuindo para o turismo e o desenvolvimento local.

Cumprimento de Regulamentações: A segurança em eventos é regida por normas técnicas e regulamentações específicas. A contratação de uma empresa especializada garante que os padrões de segurança sejam atendidos, evitando penalizações e garantindo a conformidade legal.

Eficiência Operacional: Profissionais treinados possuem experiência na prevenção e gestão de riscos, assegurando uma resposta rápida e eficaz a eventuais situações emergenciais, permitindo que a organização do evento foque em outras atividades essenciais.

Preservação do Local: A segurança eficiente reduz atos de vandalismo e danos ao patrimônio público e privado, garantindo a conservação dos espaços utilizados.

Gestão de Emergências: A presença de bombeiros civis e equipe de apoio qualificada possibilita uma ação rápida e adequada em situações de emergência, como princípios de incêndio e atendimento a primeiros socorros, reduzindo impactos negativos ao evento.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta do objeto é a prestação de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio, devido à necessidade do Município em eventos que ocorrerão esporadicamente no decorrer de 12 meses, em diferentes datas e horários. Essa contratação é essencial para garantir a segurança, a organização e o bom funcionamento dos eventos, proporcionando maior tranquilidade aos participantes e organizadores.

Segue abaixo os benefícios e vantagens que esta contratação oferece:

Segurança e Proteção do Público: A presença de vigilantes não armados e bombeiros civis contribui diretamente para a segurança



dos participantes, prevenindo incidentes, controlando acessos e garantindo resposta rápida a situações de emergência.

Atendimento a Emergências: Os bombeiros civis possuem treinamento especializado para atuar em situações de risco, como princípios de incêndio, atendimento pré-hospitalar e evacuação de emergência, garantindo proteção e pronto atendimento durante os eventos.

Controle de Acessos e Organização: A equipe de apoio auxilia no controle do fluxo de pessoas, evitando tumultos e garantindo o cumprimento das normas do evento. Além disso, os vigilantes não armados reforçam a segurança, prevenindo furtos, vandalismo e outros incidentes.

Conformidade com Normas e Regulamentos: Eventos públicos devem seguir diretrizes de segurança exigidas por órgãos competentes. A contratação de profissionais qualificados assegura o cumprimento dessas normas, minimizando riscos e garantindo a legalidade das operações.

Eficiência na Operação do Evento: Com uma equipe de apoio bem estruturada, os organizadores podem focar na experiência do público, enquanto os profissionais contratados gerenciam a segurança, o suporte logístico e o atendimento a possíveis intercorrências.

Imagem e Credibilidade do Evento: Eventos organizados e seguros transmitem uma imagem positiva para os participantes, patrocinadores e demais envolvidos, incentivando a realização de futuras edições e aumentando a confiabilidade do público.

Bem-estar dos Participantes: Ambientes seguros e bem administrados proporcionam maior conforto aos munícipes, visitantes e turistas, tornando a experiência mais agradável e incentivando a participação contínua em eventos promovidos pelo Município.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio para eventos públicos é essencial para garantir a segurança, a organização e o bom andamento dos eventos, assegurando o



cumprimento das normas e proporcionando tranquilidade a todos os envolvidos.

Justificativa para a Modalidade PRESENCIAL da Licitação

A escolha do meio "PRESENCIAL" para a realização da licitação se justifica pelos seguintes motivos:

A licitação deverá ocorrer de forma **PRESENCIAL** devido às circunstâncias específicas do processo licitatório e às características do objeto, conforme justificativas abaixo:

- 1. Complexidade do Objeto:** Trata-se da contratação de serviços especializados de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio para eventos, atividades que demandam empresas com experiência comprovada na área. A necessidade de apresentação de acervos técnicos, bem como a avaliação criteriosa das qualificações das empresas concorrentes, exige um acompanhamento técnico detalhado. Dessa forma, a presença física dos licitantes se faz necessária para garantir uma análise minuciosa e precisa das propostas, prevenindo possíveis falhas no certame.
- 2. Interatividade e Esclarecimento de Dúvidas:** A realização da licitação de forma presencial permite um contato direto entre os licitantes e os representantes da administração pública, possibilitando esclarecimentos imediatos sobre dúvidas que possam surgir durante o processo. Isso assegura que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações, promovendo maior equidade e transparência na concorrência.
- 3. Transparência e Credibilidade:** A presença física dos licitantes possibilita um acompanhamento mais próximo de todas as etapas do processo, garantindo maior lisura e credibilidade à licitação. Além disso, reduz-se o risco de eventuais questionamentos sobre a condução do certame e evita-se distorções que possam comprometer a competitividade e a isonomia entre os participantes.
- 4. Prevenção de Fraudes e Irregularidades:** A modalidade presencial permite um controle mais rigoroso da participação dos concorrentes, dificultando a ocorrência de fraudes e garantindo que as regras sejam cumpridas de forma íntegra e transparente. A supervisão in loco contribui para a segurança do processo e para a confiabilidade dos resultados.



Após a homologação da licitação, será elaborada uma Ata de Registro de Preços, na qual os valores das empresas vencedoras permanecerão registrados por um período de 12 meses, podendo ser prorrogados conforme a Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para a Adoção da Ata de Registro de Preços

A utilização da Ata de Registro de Preços para a presente licitação é recomendada pelos seguintes motivos:

- 1. Economia de Tempo e Recursos:** A adoção do registro de preços permite maior agilidade na contratação dos serviços, dispensando a necessidade de realização de novos certames para cada evento. Dessa forma, reduz-se o tempo e os custos administrativos associados ao processo licitatório.
- 2. Planejamento Orçamentário:** A previsão de preços previamente registrados possibilita um planejamento financeiro mais eficiente, garantindo que a administração pública tenha conhecimento prévio dos valores que serão praticados ao longo do período estabelecido.
- 3. Redução de Custos:** Ao consolidar a contratação em um único processo licitatório, é possível obter condições comerciais mais vantajosas, resultando em economia para os cofres públicos.
- 4. Flexibilidade nas Contratações:** A ata permite que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade dos eventos, dentro dos limites estabelecidos, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada demanda. Isso confere maior praticidade e eficiência à administração.
- 5. Agilidade nas Demandas Emergenciais:** Em eventos imprevistos ou de grande porte, a existência de uma ata de registro de preços viabiliza contratações mais rápidas e eficazes, garantindo o atendimento imediato às exigências de segurança e suporte operacional.
- 6. Transparência e Controle:** O processo de registro de preços é público e acessível a todos os interessados, assegurando maior controle social sobre os gastos públicos e reforçando a transparência da administração.
- 7. Segurança Jurídica:** A formalização prévia das condições contratuais garante maior segurança tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo



riscos de disputas contratuais e proporcionando estabilidade ao fornecimento dos serviços.

Diante do exposto, a licitação presencial e a adoção da Ata de Registro de Preços demonstram-se como as alternativas mais adequadas para a contratação dos serviços de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio para eventos, garantindo eficiência, transparência e segurança ao processo.

Da Ata de Registro de Preços serão feitas contratações, conforme necessidade e demanda da contratante, chamadas de retiradas de ata.

Da Qualificação Técnica das Empresas Participantes

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, e que não possuam registro de sanção que impeçam sua contratação.

O objeto deverá atender a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - de qualquer esfera de Governo, pertinentes ao ramo de atuação da CONTRATADA, independentemente de expressa previsão Editalícia.

Qualificação Técnica: Na licitação deverá ser apresentado pelas empresas licitantes o(s) atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que a empresa tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e prazos similares aos objetos desse certame, os quantitativos mínimos correspondentes a **pelo menos 60% (sessenta por cento)** da execução pretendida, nos termos da Súmula nº 24 do TCE/SP.

Exigência da Garantia de Participação: Em conformidade com o disposto no art. 58 e no §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação de garantia de participação dos licitantes como requisito de pré-habilitação, no valor correspondente a **1% (um por cento) do valor estimado da contratação, equivalente a R\$ 3.563.606,67 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).**



PREFEITURA DE Guararema

- **Modalidades de Prestação da Garantia:** A garantia de participação poderá ser prestada, a critério do licitante, em uma das seguintes modalidades, conforme o §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021: **a.** Caução em dinheiro; **b.** Seguro-garantia; **c.** Fiança bancária.
- **Caução em Dinheiro:** A caução em dinheiro, para fins de garantia de participação, deverá ser depositada. O licitante deverá comprovar o depósito mediante apresentação do comprovante de transferência ou depósito bancário.
- **Comprovação do Depósito:** O comprovante do depósito da caução em dinheiro deverá ser incluído na documentação de habilitação. A ausência dessa comprovação no prazo estipulado implicará na inabilitação do licitante.
- **Prazo e Condições de Devolução:** A garantia de participação caucionada em dinheiro será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada a licitação fracassada, nos termos do §2º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Execução da Garantia de Participação:** A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato, bem como a não apresentação dos documentos necessários à contratação, implicará na execução integral da garantia de participação, conforme o §3º do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Validade da Garantia:** A garantia de participação deverá ter validade mínima de **60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega das propostas, prorrogável por igual período em caso de dilação do prazo de validade das propostas.

Capital Social de, no mínimo, 8% (oito por cento) do valor estimado: Em conformidade com o artigo 69, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de garantir que a empresa contratada possua estrutura financeira sólida e capacidade operacional para a execução dos serviços. Esse requisito assegura que a contratada tenha recursos suficientes para arcar com custos iniciais, manter a continuidade das atividades e cumprir suas obrigações trabalhistas e fiscais, reduzindo riscos de inadimplência e garantindo a segurança na prestação dos serviços.

Índice de Liquidez (Habilitação Econômica Financeira): Amparada no



artigo 69 da Lei nº 14.133/2021, a exigência justifica-se como um critério essencial para avaliar a capacidade financeira da empresa contratada em honrar seus compromissos de curto prazo. Esse indicador demonstra a solvência e a saúde financeira da empresa, garantindo que ela possua recursos suficientes para manter a execução dos serviços sem comprometer suas operações. A exigência do Índice de Liquidez contribui para a redução de riscos de inadimplência, garantindo maior segurança e continuidade na prestação dos serviços.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)

O índice de endividamento geral é um indicador financeiro que mede o grau de endividamento de uma empresa em relação ao seu patrimônio. As licitantes deverão apresentar índice de endividamento menor ou igual a um, desta forma:

$$EG \leq 1,0$$

Justificativa para Índice de Endividamento Geral $\leq 1,0$

A exigência de um índice de endividamento menor ou igual a 1,0 é adequada e justificável pelos seguintes motivos:

- 1. Conformidade com práticas de mercado:** O índice de endividamento $\leq 1,0$ está alinhado com os valores usualmente adotados em licitações públicas, conforme jurisprudência dos Tribunais de Contas.
- 2. Equilíbrio entre segurança e competitividade:** Este índice representa um ponto de equilíbrio, permitindo uma avaliação adequada da saúde financeira das empresas sem restringir excessivamente a competição.
- 3. Capacidade de honrar compromissos:** Um índice $\leq 1,0$ indica que a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas dívidas, demonstrando capacidade de cumprir obrigações contratuais.
- 4. Prevenção de riscos:** Ajuda a evitar a contratação de empresas com situação financeira precária, reduzindo o risco de interrupções ou abandono de obras e serviços.
- 5. Flexibilidade setorial:** Este índice é apropriado para diversos setores, incluindo a prestação de serviços, onde é comum haver níveis mais elevados de endividamento devido aos custos com mão de obra.
- 6. Respaldo legal e jurisprudencial:** Está em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com entendimentos do TCU sobre a razoabilidade de índices financeiros em licitações.



7. Para as empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o índice de endividamento aceito será menor ou igual a um vírgula cinco, desta forma: $EG \leq 1,5$.

Ao adotar este índice, a Administração Pública busca garantir a contratação de empresas financeiramente sólidas, capazes de executar o objeto do contrato, sem impor restrições excessivas que possam comprometer a competitividade do certame.

Documento do Ministério da Justiça: Apresentação obrigatória da autorização para funcionamento (alvará de funcionamento da empresa) em nome da licitante, emitido pelo ministério da justiça.

Documento da Polícia Federal: Apresentar obrigatória do certificado de segurança emitido pelo Sindicato Patronal da Categoria junto a superintendência regional da Polícia Federal.

Documento da Secretaria de Segurança Pública: Apresentação obrigatória de certificado de regularidade de situação de cadastramento, perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração pública realizou o levantamento de mercado, identificando empresas que atendam melhor às seguintes necessidades:

- Conformidade legal;
- Histórico e experiência;
- Treinamento contínuo;
- Flexibilidade e proatividade; e
- Disponibilidade e comunicação.

Após solicitação de propostas, 03 (três) empresas encaminharam os orçamentos que compuseram o preço médio estimado da presente licitação conforme planilha a seguir:



PREFEITURA DE Guararema

ITEM	TIPOS DE POSTO	ESPECIFICAÇÕES	FORNECEDOR		SEGÓVIA		ZANETTI		EFATH		ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR UNIT.	ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR TOTAL
			PERÍODO	QUANTIDADE DE EQUIPES	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL		
1	A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA	Equipe formada por 02 (dois) Vigilantes Não Armados, atuando pelo período total de 08(oito) horas. A Atividade de Vigilância Patrimonial é definida pela Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de Dezembro de 2012, como atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.	DIURNO	1.550	R\$ 830,00	R\$ 1.286.500,00	R\$ 842,00	R\$ 1.305.100,00	R\$ 758,00	R\$ 1.174.900,00	R\$ 810,00	R\$ 1.255.500,00
			NOTURNO	1.700	R\$ 830,00	R\$ 1.411.000,00	R\$ 842,00	R\$ 1.431.400,00	R\$ 758,00	R\$ 1.288.600,00	R\$ 810,00	R\$ 1.377.000,00
					TOTAL	R\$ 2.697.500,00	TOTAL	R\$ 2.736.500,00	TOTAL	R\$ 2.463.500,00	TOTAL	R\$ 2.632.500,00
ITEM	TIPOS DE POSTO	ESPECIFICAÇÕES	FORNECEDOR		4A SEC		CONTROLLER		BRAZIL		ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR UNIT.	ESTIMATIVA DE CUSTO VALOR TOTAL
			PERÍODO	QUANTIDADE DE EQUIPES	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPE	VALOR TOTAL		
2	B BOMBEIRO CIVIL	Equipe composta por 04 (quatro) Bombeiros Civis, atuando juntos pelo período total de 08(oito) horas, para garantir atendimento de primeiro socorros, com o objetivo de resgatar e salvar vidas.	DIURNO	140	R\$ 1.760,00	R\$ 246.400,00	R\$ 1.740,00	R\$ 243.600,00	R\$ 1.480,00	R\$ 207.200,00	R\$ 1.660,00	R\$ 232.400,00
			NOTURNO	150	R\$ 1.760,00	R\$ 264.000,00	R\$ 1.740,00	R\$ 261.000,00	R\$ 1.480,00	R\$ 222.000,00	R\$ 1.660,00	R\$ 249.000,00
3	C EQUIPE DE APOIO PARA EVENTOS	Equipe formada por 02 (dois) Apoios para Eventos, atuando juntos pelo período total de 08 (oito) horas, realizando tarefas como organização, observação, informação e direcionamento de público, carga e descarga de materiais.	DIURNO	340	R\$ 704,00	R\$ 239.360,00	R\$ 680,00	R\$ 231.200,00	R\$ 600,00	R\$ 204.000,00	R\$ 661,33	R\$ 224.853,33
			NOTURNO	340	R\$ 704,00	R\$ 239.360,00	R\$ 680,00	R\$ 231.200,00	R\$ 600,00	R\$ 204.000,00	R\$ 661,33	R\$ 224.853,33
					TOTAL	R\$ 989.120,00	TOTAL	R\$ 967.000,00	TOTAL	R\$ 837.200,00	TOTAL	R\$ 931.106,67
										VALOR TOTAL		R\$ 3.563.606,67

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Todos os serviços necessários para postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio em eventos realizados pelo Município serão executados conforme descritos abaixo:

- O objetivo da contratação de empresa prestadora de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio para eventos é garantir a segurança e



o bem-estar de todos os participantes, organizadores e equipes envolvidas. Além disso, os seguranças desempenham diversas funções relacionadas à proteção, controle de acesso e prevenção de incidentes.

- O presente documento visa contratar empresa para fornecimento dos serviços descritos durante a realização de eventos promovidos pelo município de Guararema e situações de excepcionalidade.
- Às contratações ocorrerão para dar apoio no Calendário de Eventos Culturais, Esportivos, Turísticos e das demais áreas do Município de Guararema.

2.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- As equipes poderão ser homens ou mulheres acima de 18 anos desde que não possuam antecedentes criminais;
- Deverão possuir habilitação, na categoria mínima exigida para o veículo em que estiver dirigindo ou pilotando, quando for o caso;
- A atuação das equipes e serviços poderão ser realizados nos dias de semana, finais de semanas, feriados e/ ou pontes de feriados, de acordo com o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos, Turísticos e das demais áreas do Município de Guararema.
- A contratação poderá ser feita para qualquer hora do dia ou da noite;
- A jornada de trabalho diária será de até 8h, tendo 1h de descanso para a refeição e assim não ultrapassando 8h de trabalho;
- Nos períodos entre as 22h e 05h da manhã, deverão ser respeitados a carga horaria vigente nas legislações pertinentes;
- A alimentação, traslado do pessoal, e todas as despesas diretas e indiretas, bem como encargos sociais e trabalhistas, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários, são de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- Para os eventos que forem contratados acima de 10 (dez) equipes simultaneamente, a contratada deverá indicar um membro da equipe como responsável do dia;



PREFEITURA DE Guararema

- Para os eventos onde forem contratadas entre 11 a 20 equipes simultaneamente, a contratada deverá indicar mais 02 responsáveis do dia e assim sucessivamente a cada 10 equipes;
- Nos casos de atraso e/ ou falta:
 - o Para cada falta de colaboradores, sendo equipe ou parte dela, será descontado o valor das horas trabalhadas mais multa no valor igual ao que seria pago a empresa pelas horas trabalhadas;
 - o O valor da multa será deduzido do pagamento da nota fiscal;
 - o Começa a ser considerado atraso, a falta do qualquer profissional nos intervalos maiores de 15 minutos após o início dos trabalhos;
 - o reincidências de faltas e atrasos poderá ensejar no cancelamento do contrato;
- Os responsáveis do dia ficarão responsáveis pela postura dos funcionários, substituição quando necessário, entrega de equipamentos, alimentação e fiscalização da permanência dos colaboradores nos pontos pré-determinados pela CONTRATANTE;
- A vistoria aos pontos onde estarão os colaboradores do serviço prestado deverá ser feita pelos responsáveis *in loco*;
 - o Todos os colaboradores inclusive responsáveis do dia, deverão estar munidos dos EPI's necessários para realizarem os serviços contratados;
 - o Capa de chuva (quando for o caso);
 - o Uniforme em ótimo estado de conservação, devendo ser todos iguais, com identificação da empresa contratada.
- Todos os componentes da equipe (homens e mulheres, de acordo com a necessidade da Contratante) deverão estar presentes no local com 15 (quinze) minutos de antecedência dos horários previstos para o início do evento.
- **Veículos:** A empresa deverá possuir, no mínimo, 05 (cinco) carros (veículo passageiro 05 lugares, com manutenção em dia, seguro e devidamente identificado) à disposição para uso simultâneo, visando facilitar o transporte de equipamentos, materiais, alimentação, EPIs e equipe para diferentes locais de eventos, garantindo que a empresa chegue a tempo, para auxílio caso seja necessário e contribuindo assim para o bom andamento do serviço prestado com transporte próprio que ajuda a otimizar a logística, permitindo o planejamento melhor das rotas e horários.



PREFEITURA DE Guararema

- **Rádio Comunicador para Equipes:** A empresa deverá possuir à disposição de seus colaboradores, no mínimo, 01 rádio para cada equipe contratada, distribuídos estrategicamente pelos demais colaboradores nos eventos, conforme identificação de necessidades da Contratada e solicitações da Administração Pública e demais órgãos de segurança, visando facilitar a comunicação de todos envolvidos com a segurança e organização dos eventos.
- **Rádio Comunicador Extra:** Visando facilitar a comunicação das produções e responsáveis pelos eventos por parte da Administração Pública, bem como de setores importantes como Trânsito, Polícia Militar, Bombeiro e outros, deverá a empresa disponibilizar rádios comunicadores extras para esses colaboradores e departamentos.
- Todos os rádios comunicadores deverão seguir as seguintes características e instruções:
 - o Rádio em perfeitas condições de uso, para comunicação entre todos;
 - o Os rádios deverão ser digitais e compatíveis com os rádios pertencentes ao Departamento de Segurança Pública, que são o DGP8050 da MOTOROLA;
 - o Os rádios da contratada deverão transmitir e trocar informações com os rádios pertencentes ao Departamento de Segurança Pública através de repetidora VHF;
 - o A Contratada deverá apresentar e entregar cópia da licença da ANATEL sobre os rádios que serão usados no serviço até um dia antes do início das atividades, caso não seja entregue, não será feito o atestado da nota fiscal até a apresentação da licença, salvo guarda os rádios funcionarem com chips de celular e não seja necessário a licença da Anatel;
 - o Os rádios e equipamentos necessários, poderão ser locados, devendo ser apresentado o contrato de locação com as devidas licenças quando for o caso;
 - o A empresa a qual pertence os rádios e equipamentos, deverá estar habilitada na ANATEL para uso ou locação dos equipamentos com a respectiva licença de funcionamento e seus relatórios de conformidade técnica;
 - o A empresa contrata, durante toda a vigência do contrato, terá que fornecer o sistema de repetição dos rádios operando em VHF, de maneira a ter um alcance mínimo de 10km, evitando assim a falta de comunicação entre todos que estiverem nas vias durante a operação, aumentando assim a segurança no trânsito;



- o Caso o Departamento de Segurança Pública veja que o equipamento e rádios não sejam compatíveis com os rádios e repetidoras da Contratante, será marcado em até 5 dias úteis, a apresentação pela empresa dos equipamentos, para teste. Caso não seja possível a comunicação entre os equipamentos, a empresa vencedora do certame será considerada desclassificada e será chamada a próxima colocada;
- o Não será aceito rádio do tipo talk about ou similar devido as interferências.

3 MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

3.1 A medição será realizada após cada evento realizado, apresentada em meio digital através de planilha padronizada em formato "Excel" e impressa, detalhada por período, evento e quantitativos de serviços realizados.

3.2 A contratada deverá apresentar, a cada medição, para verificação do cumprimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais pela contratada, os documentos a seguir discriminados:

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- CRF Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3 A medição somente será aprovada após devidamente atestada pelos gestores.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser pleiteado foram obtidos através de levantamento de dados de anos anteriores e no decorrer deste ano juntamente ao planejamento de eventos, atividades, ações, inaugurações e outros das seguintes secretarias: Cultura e Turismo, Esportes e Lazer, Saúde, Educação, Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos,



Gabinete, Desenvolvimento Social e Habitação, Emprego e Desenvolvimento Econômico.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação está orçado em **R\$ 3.563.606,67 (Três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).**

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para prestação de serviços mencionado nesse documento deverá ser licitada como objeto não divisível, sem parcelamento do objeto com a execução por uma única empresa.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta contratação não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A presente contratação está alinhada ao objetivo de garantir a estrutura adequada, uma vez que ocorrem diversos eventos ao longo do ano e há recursos específicos alocados para atender a essa demanda.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A prestação de serviços de segurança, bombeiro civil e equipe de apoio em eventos gera impactos positivos e significativos, garantindo organização, segurança e bem-estar para todos os participantes. A seguir, destacamos os principais resultados e benefícios desses serviços:

Melhoria na Experiência dos Participantes

- **Ambiente Seguro e Organizado:** A presença de equipes de segurança e apoio contribui para um ambiente mais tranquilo e estruturado, permitindo que os participantes aproveitem o evento com maior conforto.



- **Imagem Positiva:** Eventos bem organizados e seguros reforçam a credibilidade dos organizadores, transmitindo profissionalismo e confiabilidade para o público e patrocinadores.

Segurança e Saúde

- **Prevenção de Incidentes:** A atuação de profissionais de segurança reduz riscos de tumultos, furtos e situações de emergência, garantindo a integridade dos participantes.
- **Atendimento a Emergências:** A presença de bombeiros civis possibilita uma resposta rápida a incêndios, acidentes e emergências médicas, minimizando danos e preservando vidas.

Eficiência Operacional

- **Controle de Acessos e Circulação:** Profissionais capacitados garantem que o fluxo de pessoas ocorra de maneira organizada, evitando aglomerações e problemas logísticos.
- **Apoio na Execução do Evento:** A equipe de apoio auxilia na orientação do público, montagem e desmontagem de estruturas, garantindo que as operações ocorram sem imprevistos.

Cumprimento de Regulamentações

- **Atendimento às Normas de Segurança:** A presença de profissionais qualificados assegura que o evento esteja em conformidade com legislações vigentes, prevenindo autuações e penalidades.
- **Regularidade em Eventos de Grande Porte:** O atendimento a normas de segurança é fundamental para autorizações e alvarás, facilitando a realização do evento de forma legal e segura.

Redução de Impactos Negativos

- **Proteção do Patrimônio Público e Privado:** A atuação da equipe de segurança reduz atos de vandalismo e depredação, preservando o espaço onde o evento acontece.
- **Resgate e Primeiros Socorros:** Bombeiros civis capacitados garantem um atendimento emergencial imediato, reduzindo danos físicos e garantindo maior suporte ao público.



A contratação desses serviços não apenas eleva o nível de segurança e organização dos eventos, mas também assegura o cumprimento de normas e melhora a experiência dos participantes, tornando o evento mais confiável, seguro e eficiente.

EXEMPLOS DE RESULTADOS POSITIVOS

- **Eventos Seguros e Organizados:** A presença de equipes de segurança, bombeiros civis e apoio garante um ambiente mais controlado e protegido, reduzindo riscos de incidentes e proporcionando maior tranquilidade para os participantes;
- **Reputação e Fidelização:** Eventos que investem em segurança e atendimento emergencial de qualidade conquistam a confiança do público, fortalecendo a imagem dos organizadores e incentivando a participação recorrente de munícipes e turistas;
- **Eficiência Financeira:** A atuação preventiva das equipes de segurança e bombeiros civis reduz custos com danos ao patrimônio, sinistros e emergências médicas, evitando despesas adicionais com reparos, indenizações e multas por não conformidade com normas de segurança.

Em resumo, uma abordagem bem planejada e executada para a segurança, apoio e atendimento emergencial em eventos não só garante a proteção e satisfação do público, como também contribui para a organização, credibilidade e sucesso do evento.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão designados servidores responsáveis para que façam o acompanhamento e avaliação dos serviços a serem prestados.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação de empresa prestadora de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio não seja diretamente relacionada a questões ambientais, ela pode gerar impactos indiretos significativos.

Para minimizar esses impactos, é importante adotar práticas sustentáveis e escolher fornecedores comprometidos com a proteção ambiental.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação de empresa para prestação de serviços de postos de trabalho de vigilância não armada, bombeiro civil e equipe de apoio, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade apresentada neste estudo técnico.